

# REGULAMENTO DO CONCURSO A TURMA MAIS SOLIDÁRIA DO IFMG- LAFAIETE 2019

## 1. PARTICIPANTES

1.1. Poderão participar do concurso as turmas de 1º e 2º ano dos cursos técnicos integrados do IFMG- Conselheiro Lafaiete.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no concurso ocorrerá mediante a

- I. doação de prendas diversas que serão utilizadas na premiação dos jogos do evento;
- II. doação de itens decorativos para preparação do ambiente da festa;
- III. doação de itens alimentícios a serem utilizados na preparação de parte dos pratos comercializados no evento;
- IV. doação de tempo de trabalho voluntário na divulgação do evento, bem como nos processos de montagem e desmontagem da decoração e dos materiais relacionados à festa;
- V. premiação em 1º, 2º e 3º lugares no desfile de trajes típicos da festa junina.

2.2. Durante o período e horários estabelecidos, as prendas deverão ser entregues no setor de assistência estudantil do *campus* à servidora Ana Flávia.

2.3. No ato da doação, a servidora registrará os materiais entregues, classificando-os conforme os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da Festa Junina.

## 3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As prendas deverão ser entregues no setor de assistência estudantil do *campus*, diretamente para Ana Flávia, no período de 13/05/2018 a 12/06/2018, no horário de 13h30min às 16h30min.

3.2. A divulgação do evento, bem como a ornamentação, montagem e desmontagem do mesmo ocorrerá no período de 29/05 a 15/06.

## 4. PRENDAS, DOAÇÕES E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

4.1. Podem ser doados os itens listados no quadro a seguir, respeitando-se o limite máximo indicado.

I. ITENS ALIMENTÍCIOS				
Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
3	Milho de pipoca	500g	Máximo 2 por sala	6
4	Óleo de soja	1 l	Máximo 2 por sala	8
1	Sal	1kg	Máximo 1 por sala	1
5	Canjica	500g	Máximo 2kg	20
5	Leite condensado (cx ou lata)	395g	Máximo 5 por sala	25
3	Leite integral	1 l	Máximo 4 l por sala	12
8	Amendoim torrado inteiro	500g	Máximo 1 kg por sala	16

8	Amendoim torrado e moído	500g	Máximo 1 kg por sala	16
2	Açúcar cristal	2kg	Máximo 2 kg por sala	2
3	Molho de tomate	340g	Máximo 5 saches por sala	15
4	Creme de leite caixa	300g	Máximo 5 por sala	20
5	Feijão	1 Kg	Máximo 3 por sala	5
4	Batata Palha	Pcte 120g	Máximo 3 por sala	12
5	Nescau	200g	Máximo 1 por sala	5
7	Copo descartável 300ml	100 copos	Máximo 100 copos por sala	7
2	Guardanapos pequeno	Pcte com 50	Máximo 2 por sala	4
3	Guardanapos grande	Pcte com 50	Máximo 2 por sala	6
5	Potes descartáveis de 250ml	Pcte com 50	Máximo 2 por sala	10
4	Colher de refeição	Pcte com 50	Máximo 2 pctes por sala	8

## II. ITENS DECORATIVOS

Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
5	Bandeirinhas no barbante	Pacote c/ 10 metros	Máximo 4 por sala	20
3	Balões decorativos de papel de seda para festa junina	Unidade	Máximo 5 por sala	15
3	Chapéu de palha	Unidade	Máximo 5 por sala	15
4	Flores artificiais	Buquê (c/ 3 unidades de flores)	Máximo 10 por turma	40
4	Papel crepom (vermelho, verde, amarelo, azul e laranja)	Folha	Máximo 5 por sala	20
4	TNT (vermelho, verde, amarelo, azul e laranja)	Metro	Máximo 5 metros por turma	20
4	EVA (vermelho, verde, amarelo, azul e laranja)	Placa 40x47cm	Máximo 5 placas por turma	20
4	Papel color set	Folha 48x66	Máximo 5 folhas por turma	20

## III. PRENDAS DIVERSAS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS

Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
2	Acessórios femininos ou masculinos	Unidade	Máximo 15 por sala	30
2	Jogos ou itens esportivos (bola, baralho, dama, xadrez, vareta, resta um, peteca)	Unidade	Máximo 15 por sala	30
3	Acessórios para produtos eletrônicos (capa de celular, fone de ouvido, pop socket)	Unidade	Máximo 10 por sala	30

## IV. TEMPO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO NOS PROCESSOS DE DIVULGAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO E DOS MATERIAIS RELACIONADOS À FESTA

Pontuação	Itens	Medida	Limite	Pontuação máxima no item
15	Participação na equipe de divulgação da festa junina	Unidade	Máximo 2 alunos por sala do 1º e do 2º ano	30
15	Participação na equipe de montagem da festa junina	Unidade	Máximo 2 alunos por sala do 1º e do 2º ano	30
15	Participação na equipe de desmontagem da festa junina	Unidade	Máximo 2 alunos por sala do 1º e do 2º ano	30
15	Participação na equipe de ornamentação	Unidade	Máximo 2 alunos por sala do 1º e do 2º ano	30

4.2. Cada doação será computada conforme a classificação e a pontuação indicadas no quadro.

4.2.1. As doações que excederem os limites indicados para pontuação não terão seus excedentes computados.

4.2.2. Caso o número de prendas arrecadadas exceda as premiações distribuídas nos jogos e brincadeiras, tais materiais serão encaminhados para uma instituição não-governamental, sem fins lucrativos, que presta assistência a crianças no município de Conselheiro Lafaiete.

## 5. DESFILE DE TRAJES TÍPICOS

5.1. O desfile de trajes típicos de festa junina ocorrerá no dia do evento (15/06), durante a realização do mesmo.

5.2. Os interessados em participar do desfile deverão inscrever-se no dia da festa, junto à comissão organizadora do evento, no local e horário a serem divulgados em 15/06.

5.3. Poderão participar do desfile os alunos de todas as turmas do ensino médio integrado.

5.4. A comissão avaliadora do desfile será composta por servidores do *campus* presentes no dia do evento.

5.5. Os participantes com os trajes típicos mais criativos serão premiados em 1º, 2º e 3º lugar, com base nos critérios avaliativos definidos pela comissão e divulgados no início do desfile. As turmas às quais os vencedores pertencem também serão pontuadas no concurso “A turma mais solidária”, conforme a tabela a seguir.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º lugar	30 pontos
2º lugar	20 pontos
3º lugar	10 pontos

5.5.1. Caso um dos vencedores do concurso seja aluno no 3º ano, a pontuação recebida deverá ser convertida integralmente a outra(s) turma(s) do ensino médio integrado do *campus*, escolhida(s) pelo próprio ganhador.

## 6. CONTAGEM DOS PONTOS

6.1. No ato da doação, as servidoras irão registrar os materiais entregues, classificando-os conforme os critérios do quadro, indicados em 4.1.

6.1.1. Prendas que não se encaixarem em uma das categorias listadas serão classificadas e pontuadas pela Comissão Organizadora da Festa Junina conforme a avaliação feita pelos membros da comissão.

6.1.2. As doações referentes ao tempo de trabalho voluntário serão computadas com base nos seguintes aspectos: presença, pontualidade, envolvimento e qualidade do trabalho realizado.

6.2. A turma vencedora do concurso será aquela que tiver alcançado o maior número de pontos com as prendas doadas e a com a participação no desfile do traje típico.

6.3. Em caso de empate, será utilizado como critério decisivo a variedade de itens doados pela turma.

6.4. A contagem dos pontos será feita pela Comissão de Organização da Festa Junina e será mantida em sigilo até o dia 18 de junho.

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1. A turma vencedora do concurso receberá como prêmio uma visita a Belo Horizonte, em data a ser definida posteriormente.

7.2. A comunicação do vencedor e sua premiação simbólica serão realizadas no dia 18 de junho, no horário do almoço

Conselheiro Lafaiete, 13/05/2019

Andrea Souza  
Presidente da Comissão de Organização da Festa Junina